

A importância das notícias produzidas pelo movimento indígena na luta por direitos

Patrícia Kolling

Universidade Federal de Mato Grosso, Departamento de Jornalismo, Barra do Garças, MT, Brasil
ORCID <https://orcid.org/0000-0002-1599-6344>

Resumo

Este artigo faz uma reflexão sobre a relevância das práticas comunicacionais realizadas pelo movimento indígena na conquista da cidadania e dos direitos dos povos originários. Busca verificar quais aspectos/características nas notícias, produzidas pelo movimento indígena, são determinantes para a conquista dos direitos e da cidadania, e paralelamente para a construção de diferentes conhecimentos na relação entre indígenas e não indígenas na sociedade brasileira. O texto tem como base a tese de doutorado da autora, que realizou uma Análise de Conteúdo das notícias produzidas e publicadas pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil e Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira. O primeiro aspecto, identificado nas notícias e ressaltado neste artigo, é a intensa e constante luta dos povos indígenas por direitos à saúde, a territórios e ao meio ambiente. O artigo também apresenta outros dois aspectos das notícias: a contextualização e a problematização das temáticas nas pautas; e a valorização das características étnicas e das fontes indígenas. As notícias refletem a atuação e resistência do movimento indígena brasileiro na luta por direitos, valorizando temáticas e vozes indígenas.

Palavras-chave

movimento indígena; comunicação; notícias; direitos; fontes indígenas

1 Introdução

O direito à comunicação é potencializador da busca por todos os demais direitos, criando, o sujeito, ao comunicar-se, condições mais favoráveis para constituir-se como um cidadão mais completo, capaz de intervir de forma qualificada e integrar-se à sociedade e aos processos decisórios (Haubrich, 2017, p. 66).

A citação do pesquisador e professor Alexandre Haubrich dá início a este artigo, porque resume a essência do debate que queremos propor ao refletir sobre a importância da comunicação, realizada pelo movimento indígena brasileiro na luta pelos direitos à saúde, ao território e à cultura dos povos originários. O artigo é embasado nas considerações da tese de doutorado desta autora (Kolling, 2022), que analisou 117 notícias produzidas e publicadas no site da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e na Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), entre abril de 2020 e março de 2021, primeiro ano da pandemia da covid-19, nas editorias de saúde, meio ambiente e território. O método utilizado para o estudo dos textos foi a Análise de Conteúdo (Bardin, 2016).

O propósito deste artigo é mostrar como o exercício do direito a comunicação, tanto acessando, quanto produzindo informações de qualidade, pode contribuir para a conquista de outros direitos e fortalecimento da cidadania. A problemática da pesquisa busca identificar: quais características as notícias produzidas pelo movimento indígena apresentam? Será que elas trazem as vozes indígenas em suas narrativas? De que forma apresentam e contextualizam as temáticas indígenas? Como essa forma de produzir notícias, paralelamente a outras ações, podem estar contribuindo para a efetivação dos direitos indígenas e também para a formação de uma sociedade brasileira consciente das diferenças destes povos? Além disso, este estudo busca refletir como o processo de construção das notícias e outros materiais “[...] geram uma dinâmica formativa que transforma a vida das pessoas e altera a condição dos receptores em emissores, tornando-os sujeitos” (Peruzzo, 2024, p. 116).

A comunicação sempre foi um eixo importante na articulação dos movimentos sociais, como mostra artigo Kolling e Müller (2021). Portanto, nos últimos anos, com o uso da internet e das novas tecnologias, conforme destaca a pesquisadora de movimentos sociais Gohn “[...] saber se comunicar on-line ganhou status de ferramenta principal para articular ações coletivas” (Gohn; 2012, p.24). Ela destaca que os computadores, a internet, os celulares e diferentes formas de mídia móvel passaram a ser meios de comunicação básicos e o registro

instantâneo de ações transformou-se em arma de luta. Leon, Burch e Tamayo (2005¹ *apud* Gohn, 2013) complementam que colocar a comunicação em movimento passou a ser um dos principais desafios das forças sociais empenhadas na construção de alternativas à globalização neoliberal. É exatamente isso que expressa o comunicador indígena Erisvan Guajajara (2021):

Estamos usando a internet, que é uma ferramenta que não tínhamos acesso, e hoje é essencial para fazer denúncias, para mostrar a cultura e as ameaças dentro dos territórios indígenas [...]. É necessário estarmos juntos, e usando a comunicação como ferramenta de luta, porque é um espaço que temos acesso para mostrar a realidade que a grande mídia não mostra. É necessário acompanhar redes dos movimentos indígenas (Apib, Coiab, Mídia Índia) e vários outros coletivos, pois estamos todo o tempo ali informando e mostrando ao mundo como os povos indígenas têm enfrentado todos os retrocessos que têm tirado muitas vidas (Guajajara, 2021).

A pesquisadora Cicília Peruzzo evidencia que, para ter acesso ao poder de comunicar, é necessário o empoderamento das tecnologias e demais condições, para ocupar espaço nos meios de comunicação na condição de emissores – produtores e difusores – de conteúdo: “Trata-se, pois, de democratizar o poder de comunicar” (Peruzzo, 2013, p. 169). Porém, ter direito à comunicação, cita Peruzzo (2013), não é unicamente o direito de ter a própria voz, mas também de acessar informações plurais, de qualidade e aprofundadas.

A necessidade, durante a pandemia da covid-19, das organizações indígenas se movimentarem para a produção e o repasse de informações sobre a doença, sua prevenção e sintomas, aos diferentes povos indígenas, exigiu exatamente o empoderamento das tecnologias pelos indígenas. *Podcasts*, textos, *folders*, notícias foram produzidas nas línguas nativas de muitas etnias, para que pudessem ser compreendidas por esses povos.

No início de setembro de 2020, uma oficina on-line, de *podcast* e *spot* reuniu jovens do povo Manchineri e Jaminawa para capacitá-los a produzirem materiais de comunicação acessíveis sobre a prevenção e os cuidados ao novo Coronavírus, nas línguas indígenas. A iniciativa foi da Coiab e sua rede de organizações de base, com apoio da Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA). Em 2021, o projeto Povos Indígenas da Amazônia Contra a Covid-19 (PIACC) ofereceu oficinas de capacitação para a produção de materiais informativos para 31 jovens da Rede de Jovens Comunicadores Indígenas da Coiab,

¹ LEON, Osvaldo; BURCH, Sally; TAMAYO, Eduardo. *Comunicación en movimiento*. Quito: Elai, 2005. *Apud* Gohn (2013).

dos nove estados da Amazônia brasileira. Essas são apenas duas iniciativas de muitas outras que aconteceram Brasil afora.

A pandemia da covid-19 também fomentou a necessidade de informar e conscientizar a sociedade em geral sobre a difícil realidade vivenciada pelos povos indígenas e exigiu aperfeiçoar canais de comunicação e estreitar laços com os veículos jornalísticos nacionais e internacionais. Nesse caminho, as duas organizações estudadas na tese dessa autora se reorganizaram e se estruturaram para atender as necessidades de informação dos povos indígenas e da sociedade.

Para difundir os textos, notícias, fotografias, mapas, números da covid-19, áudios e vídeos produzidos, as assessorias de comunicação das organizações e parcerias criaram e/ou aperfeiçoaram espaços nos seus *sites* e mídias sociais (Twitter, Facebook, Instagram e YouTube). Nas redes sociais, além da produção estratégica de conteúdos eficientes (jornalísticos ou de comunicação em geral), adaptados a cada uma das plataformas, foi realizada a atualização e o monitoramento de conteúdos e o atendimento e a interação com os públicos. Guajajara (2021) destaca essa possibilidade:

Todo esse conteúdo tem uma amplitude muito grande, a gente consegue pautar grandes veículos de comunicação, mas existe aquela cautela de como vai ser essa pauta, porque muitas vezes eles distorcem o conteúdo. Por isso que a gente tem as nossas redes, para contar a realidade do que está acontecendo (Guajajara, 2021).

Como evidencia o comunicador indígena, as notícias e demais textos produzidos pelo movimento indígena têm características que os diferem das notícias da grande mídia e/ou mídia hegemônica, e que reforçam a identidade indígena, através da identificação étnica, da valorização de fontes indígenas e da contextualização histórica.

São exatamente esses aspectos das notícias produzidas pelas equipes de comunicação das duas principais entidades do movimento indígena, Apib e Coiab, que apresentaremos neste artigo. O texto está dividido em três partes. Na primeira, destacamos elementos das notícias que mostram a luta das organizações indígenas pelos direitos à saúde, à vacinação, ao território e ao meio ambiente; na segunda, trataremos como as notícias focam na problemática, contextualizando histórica e socialmente as pautas; e, na terceira, mostraremos como os textos reforçam a identidade indígena e a valorizam as fontes indígenas. Antes de apresentarmos as análises acima citadas, exporemos o caminho metodológico seguido para chegar aos resultados.

2 Metodologia

Lembramos que este artigo tem como base a tese de doutorado desta autora, que analisou 117 notícias, sendo 75 produzidas e publicadas pela Apib, e 42 pela Coiab, no período de abril de 2020 a março de 2021. Para analisar tais textos, foi escolhida Análise de Conteúdo, descrita por Bardin (2016), como um conjunto de técnicas que sistematiza, descreve e analisa comunicações. A pesquisa inclui uma análise quantitativa (a quantidade mensal de textos de cada organização, em cada editoria; a quantidade de fontes indígenas e não indígenas; as pautas e os critérios de noticiabilidade das notícias publicadas; e as características das fotografias) e uma análise qualitativa (quais as pautas das notícias estudadas e como as organizações estão se manifestando em relação a elas). O trabalho iniciou com uma pré-análise, que exigiu várias leituras dos textos e que levou à definição de que analisaríamos os textos que se encaixavam nas editorias de saúde, de território e de meio ambiente (tema da maioria das notícias). Na sequência, foi realizada a classificação temática das notícias (codificação) e, em seguida, a categorização, ou seja, o reagrupamento das temáticas que se assemelhavam em categorias e subcategorias.

Ao encerrar a categorização, partimos para a última etapa que, conforme Bardin (2016), deve realizar o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. Nessa etapa, foi necessário integrar os dados das análises quantitativas e qualitativas, que se complementavam, para que fossem possíveis as inferências e interpretações dos conteúdos.

Esta última etapa, ajuda-nos a justificar porque escolhemos a Análise de Conteúdo, método que, conforme Bardin, permite ir além da descrição do conteúdo das mensagens, e que se interessa pelo que esses conteúdos podem ensinar após serem tratados, considerando as inferências de conhecimentos sobre o emissor, a mensagem ou os seus meios e o receptor. Portanto, essa metodologia reside na articulação entre o conteúdo encontrado nos textos (dados da pesquisa), as características desses textos, relacionados a elementos da realidade social vivenciada, e do referencial teórico pesquisado.

3 A luta pelo direito a vida, ao território e meio ambiente

Para contextualizar o período estudado, é necessário dizer que, já no início da pandemia da covid-19, os povos indígenas foram rapidamente acometidos pelo vírus e tiveram a mais alta letalidade no Brasil, com taxa de mortalidade 150% mais alta do que a média brasileira. Consequentemente, das 117 notícias estudadas, 77 integravam a editoria de

saúde e apresentavam um cenário de rápido contágio, de dificuldades de acesso a assistência à saúde, de difusão de informações falsas e de altos números de infectados e de mortos. Uma das primeiras atitudes das organizações indígenas foi criar um Comitê pela Vida e Memória Indígena, que tinha, entre suas responsabilidades, levantar números reais de indígenas infectados e mortos por etnia e região do país, nas áreas urbanas e rurais, em cada estado e terra indígena, já que os números do Ministério da Saúde estavam subnotificados e considerando somente os indígenas residentes nas aldeias.

As notícias das organizações passaram a estampar os números, e deixavam evidente que as mortes eram reflexo de uma situação “caótica” do sistema público, com sobrecarga do atendimento nos hospitais, altas taxas de ocupação dos leitos de UTI, falta de profissionais e de medicamentos. Uma notícia da Apib ressaltava: “No Amazonas, por exemplo, onde os sistemas de saúde e funerário entraram em colapso, a região do Alto Solimões é a mais afetada em quantidade de casos de contágio e óbitos” (Apib, 2020f).

Diante do cenário descrito acima, resultado também do descaso do Governo Federal com os povos indígenas, as organizações indígenas “arregaçaram as mangas” na luta pela implantação de um plano de enfrentamento à covid-19, que garantisse atendimento médico, medicações, alimentação e também a vacinação para todos os indígenas, garantindo a sobrevivência:

Não aceitaremos passivamente nos tornarmos parte das estatísticas dessa pandemia. Somos vida, somos floresta, somos o futuro; nossas vidas indígenas são tão importantes como a de qualquer brasileiro [...] não nos calaremos diante da ameaça que a Covid 19 representa para nossa sobrevivência (Apib, 2020g).

Uma notícia da Coiab (2020a) complementa: “Seguiremos na luta pela vida dos nossos parentes!”. A coordenadora executiva da Apib, na época, Sonia Guajajara, ressaltou que o movimento indígena não quer ocupar o papel do Estado: “[...], mas não é uma opção ficar de braços cruzados diante de tanta omissão política e violência” (Apib, 2020e).

Pela primeira vez, o movimento indígena ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) em nome próprio, com advogados próprios, defendendo seus direitos. A ação, protocolada pela Apib, era uma solicitação de urgência para que o STF determinasse a inconstitucionalidade de um trecho da Lei n. 14.021/20, que permitia a permanência de missões de cunho religioso em territórios onde há comunidades de indígenas isoladas. O

apelo da Apib aconteceu após o presidente do STF, Luiz Fux, recusar a análise da inconstitucionalidade de parte da Lei por não considerar o assunto urgente.

As notícias estudadas descrevem o movimento indígena como de resistência, que não desiste de lutar pelos seus povos e que, cada vez mais, ganha protagonismo e autonomia em suas ações. A pesquisadora Peruzzo (2009) destaca que é exatamente a pressão coletiva da sociedade que, com capacidade de articulação, de consciência e de resistência política, resulta em saltos históricos de direito à cidadania e às condições para desfrutar da realização plena de direitos. Como cidadania, compreendemos o conjunto de direitos e deveres exercidos por um indivíduo que vive em sociedade. Haubrich destaca, porém, que não é apenas um aspecto jurídico, mas se refere a dinâmicas sociais e a processos interruptos e intermináveis. “Não é apenas a inclusão, mas a capacitação à intervenção direta e coletiva nos rumos sociais, a possibilidade de reedificar a sociedade de forma integrada e qualificada” (Haubrich, 2017, p. 62).

Além de articulações políticas, o trabalho para proteger os povos indígenas da covid-19 também se efetivou em ações diretas junto às comunidades², por exemplo, nos cuidados à saúde e nas barreiras para proteção dos territórios. Essas ações rompem com a perspectiva de um indígena colonizado e tutelado, para a emergência de um indígena que é agente de mudança, sujeito questionador, pensador, teórico e comunicador (Maldonado-Torres, 2019).

É importante destacar que, no período estudado, frente a política do Poder Executivo Federal, que, desde a campanha à presidência, já se posicionava anti-indígena, tornaram-se ainda mais necessárias a luta dos povos indígenas pela vida e pelas defesas dos seus territórios e a proteção do meio ambiente. Consequentemente, a postura nos textos é de crítica e de cobrança ao Poder Executivo, contextualizada por informações e por dados que reforçam a perspectiva. As notícias mostram que as organizações indígenas estão muito bem articuladas e sabem a quem recorrer para ter apoio nessa verdadeira “guerra”, que, mais do que política, é pela sobrevivência.

O assessor jurídico da Apib, Luiz Eloy Terena, reforçou que o Estado Brasileiro gerenciou a pandemia com extrema negligência e omissão. Diz ele: “As posturas até aqui adotadas, são inócuas e incapazes de resguardar a vida e o acesso à saúde dos povos

² Ações que visavam atender as demandas imediatas das populações indígenas, as quais, inicialmente eram de cestas básicas, materiais de limpeza e higiene e equipamentos de proteção. Com a avanço da doença nos territórios, foi necessário providenciar equipamentos hospitalares, de oxigênio e medicações para as aldeias.

indígenas, o que tende a vilipendiar o direito dos povos indígenas, não cumprindo assim com tratados de Direito Humanos e à própria Constituição brasileira” (Apib, 2021a).

Conforme as notícias analisadas, uma das principais batalhas enfrentadas, durante a pandemia, foi para que todos os indígenas tivessem o direito de integrar o público prioritário na vacinação da covid-19. Inicialmente, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, do Governo Federal, excluía da vacinação prioritária os indígenas que viviam no contexto urbano e em terras não homologadas. Uma notícia da Apib (2021c) destaca: “Se considerarmos somente Manaus, esta orientação (do Plano Nacional de Vacinação) deixa desprotegidos quase 20 mil indígenas, de acordo com a Coordenação de Povos Indígenas de Manaus e Entorno”.

As notícias são enfáticas em afirmar que “[...] o critério adotado viola direitos constitucionais dos povos originários, além de abusar de racismo institucional para marginalizar as populações indígenas” (Apib, 2021c):

Nós, COIAB, acompanhamos e vivemos de perto o luto e a luta que os povos indígenas enfrentam no meio desta pandemia. Mais do que nunca, precisamos nos unir para sobreviver, e, neste momento, precisamos que a vacinação chegue a todos nós”, ressaltou a coordenadora-geral da COIAB, Nara Baré (Coiab, 2021b).

Para garantir a imunização de todos, a Apib entrou com medida cautelar, em caráter liminar, no Supremo Tribunal Federal, e as organizações indígenas dos Estados se mobilizaram. Como resultado, foi conquistado o direito a vacinação a todos os indígenas, independentemente de onde vivem. A mensagem reforçada foi de que a vacina é a principal arma de imunização em massa: “Se não fosse a vacina, os povos indígenas já estariam exterminados [...] Nós, os povos indígenas, estamos implorando pela vida e pelo direito de continuarmos vivos’, liderança dos Tembê do Alto Rio Guamá, no Pará, Puyr Tembê (Coiab, 2021c).

Na editoria de território, a votação do marco temporal no Supremo Tribunal Federal também foi pauta de muitas notícias. E o principal argumento utilizado em todos os textos é a de que:

O marco temporal é uma tese que busca **restringir os direitos constitucionais dos povos indígenas**. Nessa interpretação, defendida por ruralistas e setores interessados na exploração das terras tradicionais, os povos indígenas só teriam direito à demarcação das terras que estivessem

sob sua posse no dia 5 de outubro de 1988, ou que, naquela data, estivessem sob disputa física ou judicial comprovada (Apib, 2020a).

Os textos reforçam que o direito ao território é originário, garantido pela constituição Brasileira, além de destacar o direito constitucional dos povos indígenas à posse das terras tradicionalmente ocupadas e os procedimentos jurídicos legais pelos quais as terras passam até a demarcação e a homologação. Lembrando que a Constituição de 1988 estabeleceu um prazo de cinco anos para que o Estado demarcasse todas as áreas, tradicionalmente, ocupadas pelos indígenas. O que não aconteceu até hoje.

Ao reforçar o direito ao território, as notícias da Apib mostram o quanto a não demarcação e regularização das áreas podem provocar prejuízos sociais, culturais, ambientais e eventos de violência nas comunidades indígenas, e posicionam os povos indígenas como vítimas do sistema de interesses capitalistas. Por outro lado, evidencia-os como sujeitos ativos, que se mobilizam pelo direito aos seus territórios.

As notícias pela conquista do território mostram, durante o governo de Jair Bolsonaro, o aumento das invasões de terras indígenas e das ações de exploração das terras indígenas por garimpeiros e por madeireiros, além da impunidade diante da ilegalidade, gerando inseguranças, violências e ações policiais, além de auxiliar na propagação da covid-19 e causar danos ambientais e sociais. Uma notícia da Apib ressalta: “Ficamos à mercê dos invasores; estamos abandonados. Não há fiscalização” (Apib, 2021a).

Já as notícias da editoria de meio ambiente, além de mostrar a impunidade do governo frente a destruição ambiental, reforçam a conexão e a interdependência dos povos indígenas com a fauna e com a flora, o que os torna mais afetados pelo desmatamento e pelas queimadas das florestas, pela poluição dos rios e pelos danos do garimpo. A Apib ressalta em suas notícias: “Nos últimos anos, a crise ambiental e, em grande escala, o desmatamento no Brasil se tornaram uma ameaça à **vida e aos direitos de povos que vivem na** Amazônia e no Cerrado brasileiro” (Apib, 2021b, grifo próprio). “As comunidades indígenas da Amazônia são os mais atingidos pela destruição: seu habitat está desaparecendo” (Apib, 2020h).

Em diversos momentos, encontramos fragmentos que mostravam como os direitos indígenas são desrespeitados. O que reforça a necessidade do movimento continuar se mobilizando pela manutenção dos direitos adquiridos e por novas conquistas. Toya Manchineri (2021) ressalta:

[...] os direitos indígenas ainda precisam ser mais bem garantidos e assegurados. O direito à terra, à segurança alimentar, à gestão dos territórios, tudo isso precisa ser aperfeiçoado. Dessa maneira, nossos irmãos terão bem-estar, qualidade de vida e poderão cuidar melhor de seus povos e seus territórios [...] Sem respeitar nossos territórios e vivências, nenhuma solução será prática, efetiva e duradoura – e não dará conta de entregar os resultados que precisamos. [...] Entendemos que isso tudo é consequência de um modo de ver e lidar com a natureza que não só desequilibra o sistema que nos sustenta; mas faz parte também de uma prática e visão de mundo que ignora e desrespeita os direitos dos povos indígenas. Nossos territórios não estão todos demarcados e, quando o são, não são respeitados (Manchineri, 2021, grifo próprio).

A luta pela sobrevivência, na qual o indígena é protagonista, é – na verdade – uma luta pela garantia de todos os direitos (à saúde, ao meio ambiente, ao território, à comunicação). Para as comunidades indígenas, não existe a separação entre as diferentes esferas da vida, portanto, um direito está conectado ao outro. “Para as comunidades indígenas, a natureza não é um recurso manipulável, mas um habitat, uma casa, um lugar onde se está e onde se vive. Para os índios, o território é um lugar sagrado, no sentido de que ele é o próprio gerador da vida” (Baniwa, 2006, p. 103). Ou seja, demarcação de território é garantia de meio ambiente preservado, de alimentação, de saúde, de cultura. Neste contexto interligado, a comunicação é mais elo na busca dos direitos e na conquista da cidadania.

4 Notícias com foco na problemática

Para introduzir esse tópico, destacamos que compreendemos as notícias como “[...] relato integral de um fato que eclodiu no organismo social” (Costa, 2010, p. 55). Um texto que responde às perguntas: Que, Quem, Quando, Como, Onde e Por que, e que é estruturado em pirâmide invertida. As notícias são uma construção da realidade, haja vista ser impossível estabelecer uma distinção radical entre a realidade e os *media* noticiosos, porque as notícias ajudam a construir a própria realidade e vice-versa, explica Traquina (2008, p. 168). Conforme Traquina explica, citando Stuart Hall *et al.* (Hall, 1993³ *apud* Traquina, 1993) as notícias não são criadas autonomamente pelos meios de comunicação. Elas são produto de um processo complexo, que inicia com a escolha dos acontecimentos a partir de um conjunto de categorias construídas socialmente. Traquina (2005, 2008) complementa que como construção social, as notícias são resultado de inúmeras interações entre diversos agentes

³ HALL, Stuart *et al.* A produção social das notícias: o mugging nos media. In: TRAQUINA, Nelson (org.). **Jornalismo: questões, teorias e histórias.** Lisboa: Veja, 1993. *Apud* Traquina (1993).

sociais e influenciada por diversos fatores. Isso significa que os acontecimentos podem ser construídos das mais diferentes maneiras e que é possível fazê-los significar as coisas de um mundo diferente.

Portanto, as organizações, para ter seus acontecimentos transformados em notícia e jogar no tabuleiro de xadrez jornalístico, “[...] precisam ajustar o seu modo de interação organizacional aos modos das organizações estabelecidas” (Traquina, 2005, p. 198). Ele considera a promoção das estratégias de comunicação como legítimas, haja vista que “A cobertura do movimento social depende em parte da capacidade de criar um aparelho de publicitação e demonstrar a sua vontade de participar na teia de facticidade que sustenta o trabalho jornalístico” (Traquina, 2005, p. 198).

As notícias estudadas são formatadas com base nas características definidas pelo padrão jornalístico: têm caráter informativo, são escritas na terceira pessoa do singular, começam com o *lead*, usando a técnica da pirâmide invertida, citam fontes, apresentam título com verbo na voz ativa e focam em temas atuais (acontecimentos que estão eclodindo na sociedade). Os textos apresentam critérios de noticiabilidade de atualidade, notoriedade, conflito, fatos inesperados e morte, frequentemente valorizados pelo jornalismo.

Um dos diferenciais das notícias produzidas pelo movimento indígena, são os enfoques e as contextualizações que, frequentemente, não são abordados pelos grandes veículos jornalísticos, ou seja, a problematização das temáticas. Os textos têm como pautas acontecimentos factuais, mas não ficam focados apenas no acontecimento recente, ou seja, fazem uma contextualização histórica, social e cultural, apresentando fatos passados e desdobramentos futuros, como mostraremos a seguir.

Por exemplo, as notícias produzidas pela Coiab ressaltam a lentidão da vacinação contra a covid-19, em algumas regiões, principalmente, nos primeiros meses da campanha, trazendo números comparativos e percentuais da vacinação no país. Os dados foram repassados de forma didática, e retratavam as situações mais críticas e as realidades de cada região, oferecendo à sociedade e à imprensa um panorama do que estava acontecendo.

As notícias sobre a vacinação têm foco na problematização do tema. Ou seja, promovem um debate que questiona os números oficiais e as decisões tomadas por algumas esferas de poder e mostram, historicamente, a importância da vacinação para a sobrevivência dos povos indígenas. Como ressalta Haubrich (2017), essa é uma das características da comunicação alternativa: trazer à tona um discurso questionador, que coloca na pauta do jornalismo outros pontos de vista e que compreenda a sociedade em sua historicidade. As

controvérsias nos dados e nas informações sobre a vacinação fizeram com que o tema ganhasse noticiabilidade, e mostrasse a situação que os povos indígenas estavam enfrentando.

As notícias sobre os conflitos territoriais, que se arrastam há anos, para a demarcação e a homologação de territórios apresentam uma contextualização histórica-social-cultural tão detalhada (esmiuçadas) que as notícias são quase pedagógicas. Ao ler uma notícia sobre uma reintegração de posse ou ocupação de terras, o público precisa compreender os acontecimentos anteriores e as consequências futuras, para possuir uma informação consistente sobre o assunto. Nesse sentido, sobre a votação do marco temporal, uma notícia, com perguntas e respostas, aprofundou e contextualizou o assunto:

[...] caso o STF reafirme o caráter originário dos direitos indígenas e, portanto, rechace definitivamente a tese do marco temporal, centenas de conflitos em todo o país terão o caminho aberto para sua solução, assim como dezenas de processos judiciais poderão ser imediatamente resolvidos. As 310 terras indígenas que estão estagnadas em alguma etapa do processo de demarcação já não teriam, em tese, nenhum impedimento para que seus processos administrativos fossem concluídos. Por outro lado, caso o STF opte pela tese anti-indígena do marco temporal, acabará por legalizar o esbulho e as violações ocorridas no passado contra os povos originários (Apib, 2020a).

O reconhecimento do direito mais fundamental aos povos indígenas: o direito à terra (e à vida, por consequência) é o que está em jogo com a aprovação do marco temporal. Por tudo isso, o *slogan* propagado em manifestações e mobilizações foi: “Nossa história não começa em 1988” (Apib, 2020b).

Ao falar de demarcação e de homologação das terras indígenas, os textos também reforçam aspectos sociais e culturais da relação dos povos indígenas com seus territórios, mostrando que não são apenas uma área para produção de bens de consumo, mas um espaço de vivência sociocultural.

Como exemplo, podemos citar uma notícia sobre a ocupação da área do povo Tupinambá, na Bahia, para a criação de um loteamento, que descreve os impactos culturais em uma área de mangue. Caso a reintegração de posse fosse efetivada, 282 famílias seriam impactadas de forma direta por serem privadas do mangue, que representa sua subsistência e sua espiritualidade. Diz o texto: “[...] impactando assim a subsistência e a territorialidade do povo, além de rituais específicos, como o da lua cheia. [...] É uma área de sustento, de manutenção da vida’, diz o cacique Val” (Apib, 2020d). O advogado indígena Eloy Terena

completa: “[...] os danos provocados nos nossos territórios afetam nosso modo de vida, nossa ancestralidade, nossa cultura e, sobretudo, a nossa sobrevivência enquanto Povo Indígena e resguardar as nossas tradições para futuras gerações” (Coiab, 2021a).

Esse aspecto é reforçado pela pesquisadora Iara Bonin (2021, p. 24) ao considerar o território como espaço de experiência do ser e de produção das culturas e das formas singulares de viver, portanto ela destaca que a “[...] violação do direito à terra é também um modo de desumanização da pessoa”. Ela evidencia: “Terra e território para os índios não é espaço físico e geográfico, mas toda uma simbologia cosmológica que carrega como espaço primordial do mundo humano e do mundo dos deuses que povoam a natureza”.

A contextualização histórica, social e cultural das temáticas apresentadas é fundamental para que a sociedade e também os jornalistas compreendam o contexto e a problemática das demarcações e da ocupação das terras indígenas, construindo um novo conhecimento sobre o assunto. A cultura e os modos de vida dos povos indígenas são diferentes dos não indígenas, e ainda hoje desconhecidas da maioria, portanto é o aprofundamento na temática que permite que os jornalistas e a sociedade compreendam a diferença entre dizer “ocupação” e “invasão”, como também que, na verdade, é pouca terra para muitos povos indígenas, e não o contrário.

Esses aspectos dos textos reforçam o trabalho do movimento indígena como uma proposta de um projeto decolonial, que busca uma outra ordem mundial “[...] onde muitos mundos possam existir, e onde, portanto diferentes concepções de tempo, espaço e subjetividade possam coexistir e também se relacionar produtivamente” (Maldonado-Torres, 2019, p. 36). Assim, com informações aprofundadas, acreditamos que as notícias podem auxiliar na desconstrução de preconceitos coloniais – ainda propagados – e na construção de novas realidades.

Ao produzir notícias com perspectivas e pontos de vistas diferenciados, propor pautas e agendar assuntos, os movimentos sociais estão promovendo o agendamento ou contra-agendamento das mídias e da sociedade. Nesse contexto, o poder simbólico, exercido pelo campo jornalístico, é capaz de legitimar discursos (políticos e sociais) e, assim, “[...] o que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras” (Bourdieu, 1989, p. 15).

A partir dessa teorização, percebe-se o quanto as práticas comunicacionais realizadas pelo movimento indígena, baseadas no repasse de informações sérias e contextualizadas, são

importantes para legitimar e para dar credibilidade à luta indígena. Constituiu-se um campo de disputa, e quem não lutar com “as armas” corretas e necessárias não alcançará vitórias, conquistas e direitos.

5 Valorização das etnias e das fontes indígenas

Outros aspectos que as notícias produzidas pela Apib e a Coiab apresentam como diferenciais são a valorização das etnias e das fontes indígenas. Os textos fazem referência ao povo e/ou etnia, a aldeia e/ou terra indígena citadas na notícia. “Até o momento foi confirmada a morte de dois indígenas. Uma senhora do **povo Borari** no município de Santarém, no Pará, morreu no dia 20 de março e outro indígena, do **povo Mura** faleceu no dia cinco de abril vítima de covid-19, na cidade de Manaus, no Amazonas” (Apib, 2020c, grifo próprio).

A identificação de cada indígena, a partir de sua etnia ou povo, é uma forma de valorizar a diversidade. Como explica Baniwa (2006, p. 31), “[...] cada povo indígena constitui-se como uma sociedade única, na medida em que se organiza a partir de uma cosmologia particular própria que baseia e fundamenta toda a vida social, cultural, econômica e religiosa do grupo”. Portanto, identificar o indígena pela sua etnia e/ou povo é uma forma de dizer que eles não são todos iguais e de desconstruir o discurso colonial, que criou o apelido genérico “índio”, para identificar todos que não eram europeus. O termo “povos indígenas”, utilizado nos textos, fortalece a perspectiva de diversidade, de povos com identidade e com organização própria.

Além da identificação da etnia, do povo e da terra indígena, as notícias estudadas trazem, como principais fontes, personalidades indígenas. As fontes são as pessoas, que num processo de apuração, fornecem informações aos jornalistas para a construção das notícias. As fontes podem ser: técnicos e especialistas, que explicam o assunto; informantes, que contam o que está acontecendo; personagens da notícia, diretamente envolvidos nos fatos, e analistas que ajudam a interpretar e a analisar os fatos. Existem também aquelas fontes que podem ser consideradas como fontes cidadãos, que não são especialistas no assunto, mas vivenciam o cotidiano dos problemas e dos acontecimentos.

As fontes são reconhecidas pela sua autoridade, sua produtividade e sua credibilidade. Na busca por credibilidade, os jornalistas recorrem, frequentemente, às fontes

oficiais e/ou institucionais, aquelas que ocupam posição de autoridade em alguma organização e são mais credíveis, pois se acredita que irão repassar informações verdadeiras.

O levantamento quantitativo realizado para a tese mostrou que 60% dos textos da Apib não citavam nenhuma fonte, 20% traziam fontes indígenas, 8% traziam fontes indígenas e não indígenas e 12%, somente fontes não indígenas. As notícias da Apib trouxeram 15 fontes indígenas diferentes (citadas 32 vezes), das quais quatro delas eram integrantes da Direção da Apib, sete eram representantes de outras organizações indígenas e quatro eram fontes cidadãos, ou seja, pessoas de comunidades indígenas que não ocupam cargo de liderança. As 14 fontes não indígenas foram citadas 17 vezes.

As quatro fontes mais citadas foram da diretoria da Apib. Outras sete fontes citadas foram representantes políticos, como Joenia Wapichana e/ou lideranças indígenas, como o cacique da aldeia Canavial, TI Ipixuna; e quatro foram fontes cidadãos, como o ancião da T.I. Guyraroka, Tito Vilhalva e a matriarca da Aldeia Ibutuna, Celina.

Dos 42 textos analisados da Coiab, identificamos que 48% apresentavam fontes indígenas, 26% com fontes indígenas e não indígenas, 24% sem fontes e 2% com fontes não indígenas. Foram 30 fontes indígenas citadas 46 vezes e 13 fontes não indígenas citadas 14 vezes.

O levantamento quantitativo mostrou a valorização das fontes indígenas nos textos, dando espaço para elas exporem suas perspectivas e suas opiniões, como destaca Maldonado-Torres, possibilitando a emergência de um outro discurso e de uma forma de pensar. Dar possibilidade aos indígenas de serem fontes nas matérias jornalísticas referentes às suas temáticas é romper com um padrão colonial, que, por muito tempo, invisibilizou os povos indígenas e que, em um padrão hegemônico de fazer jornalismo, não costuma ouvir indígenas.

Percebemos também que a maioria das fontes citadas eram lideranças das próprias organizações (Apib e Coiab), além de lideranças de terras indígenas, de aldeias e de organizações estaduais. Nos textos da Apib, apenas quatro, e, nos textos da Coiab, três fontes podem ser consideradas fontes cidadãos. Sendo as notícias estudadas produzidas por uma organização de um movimento social, num contexto de comunicação vinculada às classes populares, acreditamos que as fontes cidadãos, ligadas às comunidades indígenas e aos seus conhecimentos ancestrais, espirituais e tradicionais, poderiam ter sido mais acessadas e trazer um diferencial social e cultural para as notícias.

A valorização das fontes oficiais, na busca por qualidade e por credibilidade da informação, é uma das características da prática jornalística. Portanto, ao escolher os oficiais como principais fontes de seus textos, acreditamos que a Apib e Coiab visam atender uma “padronização” jornalística, no intuito de transmitir credibilidade às suas informações e de despertar interesses dos meios jornalísticos. Estabelecer laços e relações entre jornalistas e fontes indígenas é importante para que as organizações e as questões indígenas ganhem representatividade nas mídias jornalísticas.

A valorização das fontes indígenas pode significar, daqui para a frente, uma mudança nas características das matérias jornalísticas dos meios de comunicação brasileiros, os quais passam a acessar mais os indígenas para falar de suas questões. Certamente, as facilidades tecnológicas e as relações estabelecidas com as assessorias de comunicação são também importantes para aproximar fontes indígenas e jornalistas. Para os jornalistas, é fundamental estabelecer com as fontes uma relação de interdependência, de confiança e de troca.

6 Considerações finais

Retomamos a citação inicial deste artigo, que destaca o direito à comunicação como potencializar dos demais direitos, para afirmar que, no decorrer da pesquisa, percebemos como a afirmação de Haubrich (2017) se efetiva na prática. As notícias estudadas repetem inúmeras vezes a necessidade do respeito e da garantia dos direitos dos povos indígenas. Muitos desses direitos estão garantidos na Constituição, mas não são respeitados, nem pelos Governos. Portanto, o movimento indígena, desde os seus primórdios, efetiva-se como de resistência e de mobilização para a garantia dos direitos, e a comunicação sempre teve um papel estratégico nessa luta.

Mas, não é qualquer prática comunicacional que pode garantir aos povos indígenas, “fazerem-se visíveis socialmente em sua diferença”, ao buscarem o reconhecimento recíproco (Martin-Barbero, 2006). Como destaca o autor, o reconhecimento passa pelo direito de ser visto e ouvido, que equivale ao de existir/contar socialmente, tanto no terreno individual quanto no coletivo, tanto no das majorias quanto das minorias. A comunicação e o jornalismo precisam ser exatamente esse campo de mediação, que oportuniza diferentes narrativas, culturas, modos de vida que disputam democraticamente o sentido social e que permitem o reconhecimento social da diferença.

A partir deste estudo, percebemos as notícias produzidas pelo movimento indígena como propulsoras na busca de direitos, pois, conforme identificamos: as fontes indígenas são ouvidas, trazendo suas perspectivas e pontos de vista; as histórias das lutas, dos conflitos, das exclusões são contadas; os dados governamentais são questionados; as ocupações dos territórios indígenas são ressignificadas; e os contextos sociais e culturais indígenas são descritos. Como destaca Haubrich (2017, p. 25): “[...] são formas indignadas e inconformadas de enxergar o mundo e de narrá-lo, denunciando as mazelas e os responsáveis por elas e, ao mesmo tempo, propondo mudanças para superá-los (os responsáveis) e superá-las (as mazelas)”.

Trata-se de um jornalismo diferenciado em seu discurso, mas também em sua organização e em suas práticas. E, dessa forma, torna-se uma maneira de preservar memórias, reforçar a autoestima, solidificar identidades, respeitar tradições e anciãos, e, então: “[...] constituir cidadãos mais completos, capazes de intervir de forma qualificada e integrar-se à sociedade e aos processos decisórios” (Haubrich, 2017, p. 66). Cidadãos esses enraizados em seus territórios e comunidades, ao mesmo tempo que estão conectados a história e as culturas mundiais.

Sob essa perspectiva, podemos considerar que a produção de notícias pelo movimento indígena, além de potencializar a luta pela garantia dos direitos ao território, a saúde e ao meio ambiente; é reflexo do exercício do verdadeiro direito à comunicação e a conquista da cidadania. Pois, como ressalta, Peruzzo (2013), o direito a comunicação se efetiva dando espaço para a difusão da voz indígena e oferecendo à sociedade informação de qualidade, com a verdadeira pluralidade de enfoques e pontos de vista. As notícias e práticas comunicacionais estudadas garantem à sociedade diversidade de informações, de olhares e de perspectivas e celebram a diferença, concretizando a verdadeira comunicação democrática.

Pensamos a notícia, então, como uma construção da realidade, resultado de inúmeras interações e disputas entre diferentes agentes sociais, que constituem um campo social. Ao ocupar posição nesse campo de forças, o movimento indígena está conquistando seu espaço e trabalhando para dar visibilidade às causas dos povos indígenas. As notícias produzidas pelo movimento indígena não buscam a imparcialidade, mas marcam uma posição, a dos povos indígenas e, acreditamos, podem estar contribuindo para a construção de novos conhecimentos na relação entre os povos indígenas e os não indígenas.

Referências

APIB. APIB denuncia a ONU negligência e omissão do governo brasileiro aos povos indígenas. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB [Portal]**, Brasília, 3 mar. 2021a. Notícias.

APIB. Após denúncias da Apib, banco francês promete deixar de financiar empresas que desmatam a Amazônia. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB [Portal]**, Brasília, 22 fev. 2021b. Notícias.

APIB. Coronavírus: APIB articula com Governadores estratégias para proteção aos povos indígenas de todo Brasil. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB [Portal]**, Brasília, 7 abr. 2020c. Notícias.

APIB. Julgamento histórico pode definir o futuro das terras indígenas do Brasil. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB [Portal]**, Brasília, 22 out. 2020b.

APIB. Justiça Federal da Bahia decide por mais uma reintegração de posse, desta vez na TI Tupinambá de Olivença, e afronta Suprema Corte. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB [Portal]**, Brasília, 17 dez. 2020d. Notícias.

APIB. Lideranças indígenas organizam assembleia para construir plano de enfrentamento à pandemia. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB [Portal]**, Brasília, 7 maio 2020f. Notícias.

APIB. Morte de adolescente Yanomami por covid-19 deve nos colocar em alerta máximo. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB [Portal]**, Brasília, 11 abr. 2020g. Notícias.

APIB. MPF recomenda a inclusão de todos os indígenas do AM em grupo prioritário. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB [Portal]**, Brasília, 18 fev. 2021c. Notícias.

APIB. Não é apenas um vírus. E decidimos não morrer. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB [Portal]**, Brasília, 10 dez. 2020e. Notícias.

APIB. Organizações reivindicam ao governo federal plano emergencial de combate ao desmatamento. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB [Portal]**, Brasília, 9 out. 2020h. Notícias.

APIB. STF pode decidir demarcações no mês de aniversário da Constituição. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB [Portal]**, Brasília, 13 out. 2020a. Notícias.

BANIWA, Gersem dos Santos Luciano. **O índio brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, LACED/Museu Nacional, 2006.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BONIN, Iara Tatiana. A violência como traço visível do racismo contra povos indígenas. *In*: Conselho Indigenista Missionário (CIMI). **Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil dados de 2021**. Brasília: CIMI, 2021.

BOURDIER, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Bertrand, 1989.

COIAB. As corporações também têm que respeitar o meio ambiente, diz o advogado Eloy Terena. **Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB [Portal]**, Manaus, 4 mar. 2021a.

COIAB. Informativo Coiab: covid-19 e povos indígenas na Amazônia Brasileira. **Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB [Portal]**, 13 maio 2020a.

COIAB. Organizações unem forças para incentivar vacinação entre povos indígenas. **Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB [Portal]**, 2 fev. 2021b.

COIAB. Vacinação contra a covid-19: vamos abraçar a oportunidade de manter nossas famílias vivas, diz a liderança Eliane Xunakalo. **Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB [Portal]**, 3 mar. 2021c.

COSTA, Lailton. Alves. Gêneros jornalísticos. *In*: MELO, José Marques; ASSIS, Francisco. **Gêneros jornalísticos no Brasil**. São Bernardo do Campo: UESP, 2010. p. 23-84.

GUAJAJARA, Erisvan. **Indígenas on line**: as estratégias da Rede de Jovens Indígenas comunicadores na defesa dos seus territórios. Brasília: Acampamento Terra Livre, 2021.

GOHN, Maria da Gloria. A Revolução será tuitada. **Revista Cult**, São Paulo, n. 169, p. 23-27, 2012.

GOHN, Maria da Gloria. **Movimentos Sociais e redes de mobilização civil no Brasil contemporâneo**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

HAUBRICH, Alexandre. **Mídias alternativas**: a palavra da rebeldia. Florianópolis: Insular, 2017.

KOLLING, Patrícia; MÜLLER, Karla Maria. Práticas comunicacionais acionadas para a construção do movimento indígena brasileiro. **ContraCorrente: Revista do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas**, Manaus, n. 17, p. 193-215, 2021.

KOLLING, Patrícia. **Notícias do movimento indígena brasileiro**: análise de conteúdo da produção da Apib e Coiab na pandemia da Covid-19. 2022. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. *In*: COSTA, Joaze Bernardino; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (org.) **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

MANCHINERI, Toya. “**Não vislumbramos um enfrentamento da crise climática que desconsidere os direitos das populações indígenas**”. Manaus: COIAB, 16 mar. 2021.

MARTIN-BARBERO, Jesús. Técnica, identidades, alteridades: mudanças e opacidades da comunicação no novo século. In: MORAES, Dênis (org.). **Sociedade midiaticizada**. Rio de Janeiro: Mauad, 2006. p. 51-80.

PERUZZO, Círcia M. Krohling. Movimentos sociais, cidadania e o direito à comunicação comunitária nas políticas públicas. **Revista Fronteiras - estudos midiáticos**, São Leopoldo, v. 11, n. 1, p. 33-43, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.4013/5039>. Acesso em: 1 jun. 2021.

PERUZZO, Círcia M. Krohling. Comunicação nos movimentos sociais: o exercício de uma nova perspectiva de direitos humanos, contemporânea. **Revista Comunicação e Cultura**, Salvador, v. 11, n. 1, p. 138-158, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/contemporanea.v11i1.6980>. Acesso em: 1 jun. 2021.

PERUZZO, Círcia M. Krohling. **Fundamentos teóricos da comunicação popular, comunitária e alternativa**. Vitória: Edufes, 2024.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**: a tribo jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2008. v. 2.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**: porque as notícias são como são. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005. v. 1.

TRAQUINA, Nelson. A notícia. In: TRAQUINA, Nelson (org.). **Jornalismo**: questões, teorias e histórias. Lisboa: Veja, 1993.

The importance of news produced by the indigenous movement in the fight for rights

Abstract

This article reflects on the relevance of communication practices carried out by the indigenous movement in achieving citizenship and the rights of original peoples. It seeks to verify which aspects/characteristics in the news, produced by the indigenous movement, are decisive for the achievement of rights and citizenship, and at the same time for the construction of different knowledge about the relationship between indigenous and non-indigenous people in Brazilian society. The text is based on the author's doctoral thesis, which carried out a content analysis of the news produced and published by the Articulation of Indigenous Peoples of Brazil and Coordination of Indigenous Organizations of the Brazilian Amazon. The first aspect, identified in the news and highlighted in this article, is the intense and constant struggle of indigenous peoples for rights to health,

territories and the environment. The article also presents two other aspects of the news: the contextualization and problematization of themes in the agenda; and the appreciation of ethnic characteristics and indigenous sources. The news reflects the action and resistance of the Brazilian indigenous movement in the fight for rights, valuing indigenous themes and voices.

Keywords

indigenous movement; communication; news; rights; indigenous sources

Autoria para correspondência

Patrícia Kolling
patricia.kolling@ufmt.br

Como citar

KOLLING, Patrícia. A importância das notícias produzidas pelo movimento indígena na luta por direitos. **Intexto**, Porto Alegre, n. 56, e-140580, 2024. DOI: <https://doi.org/10.19132/1807-8583.56.140580>

Recebido: 06/06/2024

Aceito: 23/09/2024



Copyright (c) 2024 Patrícia Kolling. Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License. Os Direitos Autorais dos artigos publicados neste periódico pertencem aos autores, e os direitos da primeira publicação são garantidos à revista. Por serem publicados em uma revista de acesso livre, os artigos são de uso gratuito, com atribuições próprias, em atividades educacionais e não-comerciais.